

Diário nos bairros



DESPERDÍCIO de energia elétrica com luzes acesas durante todo o dia

Postes com luzes acesas durante o dia na Praça do Skate

Emanuelle Loli - estagiária

Nesta semana, o Diário recebeu uma denúncia apontando que mais de 10 postes de luz da Praça Duque de Caxias — mais conhecida como Praça do Skate — e da rua lateral, a Silva Jardim, no Centro de Petrópolis, permanecem com as lâmpadas acesas mesmo durante o dia. A situação chamou a atenção de moradores e frequentadores da região, que se mostraram preocupados com o desperdício de energia pública.

Além do consumo indevido fora do horário, a reportagem também constatou outro problema: entre os postes que estão apagados, alguns apresentam lâmpadas quebradas,

indicando a necessidade de troca.

É importante lembrar que a iluminação pública é custeada por meio de uma taxa inclusa na conta de luz dos consumidores. Ou seja, todos os cidadãos contribuem mensalmente com valores que são destinados à instalação, manutenção e operação do sistema de iluminação das vias públicas. Quando ocorrem falhas como lâmpadas queimadas ou acesas durante o dia, o desperdício pode acabar pesando no bolso da população.

Questionado, o Departamento de Iluminação Pública informou que já identificou o problema e está providenciando a troca da peça que apresentou defeito.

Firjan SENAI oferece 220 vagas gratuitas em cursos

Até este sábado 28/6, a Firjan SENAI está com inscrições abertas para 220 vagas gratuitas em quatro cursos técnicos para Petrópolis. As oportunidades são para: Eletrotécnica, Mecânica, Desenvolvimento de Sistemas e Segurança do Trabalho. As inscrições, também gratuitas, devem ser feitas exclusivamente de forma presencial, na unidade do Bingen. No entanto, elas poderão ser encerradas automaticamente quando o número de inscritos atingir o limite de vagas oferecidas. Acesse o edital no link: <https://www.firjansenai.com.br/editaisgratuitos>.

Todos os cursos contam com 80% da carga horária realizada em aulas e atividades presenciais, e 20% autoestudo — ou seja, serão quatro dias da semana na unidade Firjan SENAI e um dia para o aluno desenvolver atividades individuais, indicadas pelo instrutor ou estudos realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por isso, é fundamental que o candidato tenha acesso a um computador com conexão à internet. As aulas estão previstas para iniciar em agosto.

Para participar, os candidatos devem preencher os pré-requisitos específicos dos cursos desejados, incluindo idade e escolaridade, além de renda familiar mensal per capita bruta seja de até 1,5 salário-mínimo federal,



DIVULGAÇÃO

ÚLTIMOS dias para se inscrever para vagas gratuitas em cursos técnicos

comprovado por meio de uma autodeclaração.

A prova de seleção será realizada no dia 05/07/2025, das 10h às 12h, consistindo em questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática. Os candidatos devem apresentar comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Cronograma:

- Inscrições: até 28/06/2025
- Prova: 05/07/2025, das 10h às 12h
- Divulgação da classificação: 11/07/2025

- Matrículas: 14/07 a 29/07/2025

- Início do Curso: 04/08/2025

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula. O resultado será divulgado na unidade Firjan SENAI onde o candidato realizou a prova. Em caso de empate, critérios de desempate incluem maior nota em Língua Portuguesa, maior idade e ordem de inscrição.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na unidade Firjan SENAI mais próxima: Rua Bingen, 130 – Bingen.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 27/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, OCTAVIO SAMPAIO, 2º VICE-PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 9035 DE 18 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NO REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO NA MAJORAÇÃO NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º É vedada majoração ou qualquer forma de reajuste no valor da tarifa de água e de esgoto na hipótese de descumprimento de contrato de subconcessão firmado pelo Município.

Art. 2º O novo valor da tarifa de água e esgoto, e sua planilha, deverão ser apresentados pela subconcessionária e pela Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, como órgão fiscalizador do contrato, à Câmara Municipal de Petrópolis e a sociedade civil com no mínimo dois meses de antecedência do reajuste previsto.

§ 1º A Câmara Municipal deverá promover audiência pública, com extensa divulgação, para analisar os números apresentados e promover ampla transparência.

§ 2º A COMDEP encaminhará ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo expediente indicando o contrato, o cronograma, e, quando houver, o descumprimento por parte da subconcessionária.

Art. 3º É também considerado descumprimento contratual com os efeitos de suspensão de majoração ou reajuste tarifário:

I – não recomposição de piso das vias urbanas do município no prazo que houver sido estipulado pelo poder concedente;

II – descumprimento pela concessionária de deveres e vedações fixados na atualização do marco legal do saneamento básico – Lei Nº 14.026 de 15 de julho de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da 2ª Vice-Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2025.

Octavio Sampaio
2º VICE-PRESIDENTE
Autoria: Junior Paixão
CMP: 5442/2025

ATA DA 60ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente, o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada.

EXPEDIENTE: Indicação Legislativa nº: 6399/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 6400, 6401, 6402 e 6429/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 6403, 6405, 6407, 6408, 6409, 6412, 6413, 6415, 6438, 6440, 6442, 6445, 6446, 6447, 6452, 6454, 6457, 6458, 6465, 6466, 6467, 6468, 6470, 6472, 6508 e 6509/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 6421, 6488, 6489, 6490, 6491 e 6503/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 6423/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 6424, 6427, 6428, 6432, 6433, 6436, 6437, 6439, 6441, 6492 e 6493/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 6448, 6449, 6450, 6451, 6453, 6460, 6478, 6479, 6480, 6481, 6483, 6485 e 6486/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 6494 e 6495/2025 do Vereador Thiago Leite; Indicação nº: 6404, 6410, 6419, 6473 e 6476/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Terminada a leitura do Expediente a Vereadora Júlia Casamasso solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 255/2025 CMP (5083/2025); o Projeto foi aprovado com 14 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz; Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e vinte e três minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vicius Martins

ATA DA 61ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, o Presidente, o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** GP Projeto de Lei nº: 350/2025 CMP (6455/2025); GP Projeto de Lei nº: 349/2025 CMP (6456/2025); GP Diversos nº: 264/2025 CMP (6430/2025); GP Diversos nº: 351/2025 CMP (6474/2025); GP Diversos nº: 283/2025 CMP (6505/2025); GP Diversos nº: 281/2025 CMP (6506/2025); GP Diversos nº: 282/2025 CMP (6507/2025); Projeto de Lei nº: 5880/2025 do Vereador Léo França e da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Lei nº: 6248, 6443 e 6444/2025

do Vereador Junior Paixão; Projeto de Lei nº: 6290, 6463 e 6471/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 6414/2025 do Vereador Carlos Alberto; Projeto de Lei nº: 6497, 6498 e 6504/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 6511/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Projeto de Resolução nº: 5297/2025 da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Resolução nº: 6411/2025 do Vereador Thiago Damaceno e do Vereador Júnior Coruja; Requerimento de Informação nº: 6417/2025 do Vereador Dr. Aloisio; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Thiago Damaceno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 295/2025 CMP (5730/2025); o Veto foi derrubado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Gilda Beatriz; Registre-se que o Vereador Dr. Aloisio se absteve da votação; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2824/2024 do Vereador Dudu; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octávio Sampaio e da Vereadora Gilda Beatriz; Registre-se que a sessão foi interrompida às dezesseis horas e trinta e oito minutos; Registre-se que a sessão foi retomada às dezesseis horas e quarenta e seis minutos; Ato contínuo. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3885/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Thiago Leite; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1766/2025 do Vereador Wesley Barreto; o Projeto foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloisio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Thiago Damaceno; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1907/2025 do Vereador Júnior Coruja; o Projeto foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloisio, do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Thiago Damaceno, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Thiago Leite; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 6518/2025 do Vereador Léo França; Verificado o quórum e não havendo número legal a sessão foi suspensa; Registre-se que a sessão foi suspensa às dezesseis horas e vinte e seis minutos; Registre-se que a sessão foi retomada às dezesseis horas e quarenta e seis minutos; Ato contínuo. Verificado o quórum e não havendo número legal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia dezoito de junho às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vicius Martins

ATA DA 64ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e trinta e um minutos o Vereador Octávio Sampaio declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de

Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 292/2025 CMP (6563/2025); GP Diversos nº: 293/2025 CMP (6602/2025); GP Diversos nº: 288/2025 CMP (6565/2025); GP Diversos nº: 287/2025 CMP (6566/2025); GP Diversos nº: 298/2025 CMP (6600/2025); GP Diversos nº: 295/2025 CMP (6601/2025); GP Diversos nº: 289/2025 CMP (6602/2025); GP Diversos nº: 299/2025 CMP (6603/2025); GP Diversos nº: 296/2025 CMP (6604/2025); GP Diversos nº: 301/2025 CMP (6605/2025); GP Diversos nº: 300/2025 CMP (6606/2025); GP Diversos nº: 303/2025 CMP (6607/2025); GP Diversos nº: 307/2025 CMP (6610/2025); Projeto de Lei nº: 6559/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 6549/2025 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Lei nº: 6570/2025 da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Lei nº: 6596/2025 do Vereador Wesley Barreto; Projeto de Resolução nº: 5331/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Resolução nº: 6551/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Emenda Modificativa nº: 6558/2025 do Vereador Léo França; Indicação nº: 6331 e 6571/2025 do Vereador Thiago Leite; Indicação nº: 6543, 6547 e 6548/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 6550, 6556, 6561 e 6567/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 6568/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 6588/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 6589/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 6590/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 6597/2025 do Vereador Dr. Aloisio; Indicação nº: 6553, 6569 e 6591/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação o GP Veto nº: 305/2025 CMP (6587/2025); o Veto foi derrubado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Marquinhos Almeida; Registre-se que o Vereador Carlos Alberto, o Vereador Dr. Aloisio e a Vereadora Júlia Casamasso manifestaram-se favoravelmente ao veto. Registre-se, ainda, que o Vereador Thiago Damaceno e o Vereador Wesley Barreto abstiveram-se. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1766/2025 do Vereador Wesley Barreto; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Léo França e do Vereador Junior Paixão; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1769/2025 do Vereador Júnior Coruja; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Léo França, do Vereador Thiago Leite; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3873/2025 do Vereador Dr. Aloisio; o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 1460/2025 do Vereador Junior Paixão; a Indicação foi aprovada com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Sampaio e do Vereador Thiago Leite; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 6613/2025 do Vereador Thiago Leite; o Requerimento foi aprovado com 09 votos; Registre-se a

ausência do Vereador Carlos Alberto, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Wesley Barreto; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno votou contra o Requerimento; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 0365/2025 do Vereador Thiago Leite; o Projeto foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Wesley Barreto; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno votou contra o Projeto; Colocado em votação e discussão as Indicações em bloco nº: 0918, 0919, 0920, 1720, 1721, 1722, 3039, 3043, 3053, 3174, 3180, 3181, 4126, 4127, 4128, 4438, 4439, 4657, 5113, 5114, 5125, 6075, 6119, 6153, 6181, 6239, 6350 e 6366/2025; as Indicações foram aprovadas com 14 votos; Registre-se a ausência do Vereador Marquinhos Almeida; Terminada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: **1) PROFESSORA LÍVIA, PCdoB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Destacou a relação do tema com a educação e, em especial, com a garantia dos direitos dos estudantes com deficiência nas escolas. Ressaltou a importância de assegurar que esses alunos possam ir e vir de suas residências para realizar suas atividades escolares, o que está diretamente ligado ao princípio da inclusão. Denunciou que a Secretaria de Educação não vem realizando o pagamento do transporte escolar dos estudantes com deficiência e, quando o faz, ocorre com atraso. Informou que o pagamento referente ao mês de abril só foi efetuado no dia 27 de maio, e que, até a presente data 24 de junho, o pagamento de maio ainda não havia sido realizado. Acrescentou que o mais grave é o fato de os prestadores de serviço não terem sequer previsão de quando irão receber, gerando grande insegurança. Alertou que os profissionais contratados para o transporte desses estudantes continuam trabalhando, mas não recebem qualquer resposta do setor de transportes da Secretaria de Educação quanto à regularização dos pagamentos. Disse, ainda, que os trabalhadores estão se organizando para uma paralisação, diante da falta de pagamento. Lembrou que é inaceitável trabalhar o mês inteiro e chegar ao dia 24 do mês seguinte sem qualquer remuneração. Para ela, tal situação evidencia a desorganização da Secretaria de Educação e a falta de planejamento do governo municipal no uso dos recursos destinados à educação, já que não está sendo garantido o transporte dos estudantes com deficiência. Ressaltou que, caso a Secretaria de Educação entenda que o modelo atual de transporte não é o mais adequado, cabe à gestão apresentar alternativas. O que não pode acontecer, frisou, é deixar de pagar quem já prestou o serviço, criando clima de tensão entre as famílias e os alunos, e gerando o temor de que os estudantes deixem de frequentar a escola por falta de transporte. Por fim, dirigiu-se uma cobrança ao governo e à Secretaria de Educação para que regularizem os pagamentos e viabilizem o transporte dos estudantes com deficiência, elemento essencial para a presença e o desenvolvi-

mento escolar desses alunos. Aproveitou a presença do líder do governo no plenário para reforçar o pedido e solicitou que leve ao Executivo essa reivindicação. Lembrou que o mandato já tem feito cobranças por meio de requerimentos de informação e reuniões, mas o problema persiste. Encerrou lamentando a situação e reforçando o apelo para que o governo atenda ao pedido dos trabalhadores e efetue os pagamentos, assegurando a continuidade do transporte escolar especializado. Agradeceu e despediu-se.

2) LEO FRANÇA, PSB – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Relatou que recebeu uma denúncia sobre o atraso dos pagamentos dos consignados da administração direta e indireta e foi pessoalmente apurar a situação. Destacou que não é aceitável um governo que, durante a campanha, prometeu diálogo, transparência e compromisso com os servidores, esteja descumprindo suas promessas, atrasando os consignados e não garantindo reajustes dignos. Apontou que o governo municipal acumula dívidas: os consignados estão atrasados, o INSS está pendente há muito tempo, o Fundo de Garantia das empresas de economia mista não é recolhido e fornecedores da prefeitura estão há meses sem receber. Enquanto isso, afirmou que o prefeito mantém em dia o reajuste de 70% do próprio salário, o que considerou um absurdo diante da falta de merenda nas escolas e de medicamentos nos hospitais. Relatou sua visita recente a uma escola, onde a diretora informou a escassez de alimentos básicos e a inexistência da merenda específica para crianças com deficiência desde o início do ano. Informou que encaminhará um ofício ao prefeito, anexando o plano de governo apresentado na campanha, para cobrar o cumprimento das promessas feitas. Mencionou ainda a decisão judicial sobre o fim dos contratos RPA na saúde e educação, que previa prazo até 18 de junho, e alertou que, desde então, o prefeito estaria sujeito ao pagamento de multa diária, sem ter tomado providências para evitar essa penalidade. Abordou também a questão do transporte público, lembrando que alertou, anteriormente, sobre o processo judicial movido pelas empresas de ônibus contra a prefeitura. Criticou a postura do prefeito, afirmando que este não demonstrou coragem para enfrentar o problema e permitiu que a situação chegasse ao Judiciário, resultando em parecer favorável ao reajuste da tarifa, o que poderá impactar também o valor do vale-educação. Destacou que, na visão dele, o prefeito tem falhado na liderança da cidade, permitindo erros em projetos de lei enviados à Câmara e demonstrando desorganização, como no caso do alvará do evento Crazy Park, que teria sido emitido com data anterior à solicitação formal. Considerou essa prática imoral e apontou inconsistências no processo. Por fim, reforçou a gravidade da situação envolvendo o Crazy Park e a morte do jovem João Vítor, cobrando respostas do governo e da Justiça, e reafirmou que continuará a fiscalizar e a denunciar a falta de transparência e os atos que considera ilegais ou imorais por parte do Executivo, como o reajuste salarial do prefeito e a omissão diante das irregularidades. Agradeceu e despediu-se. Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezoito horas e trinta minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia vinte e cinco de junho às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vicius Martins